



Brasília-DF, 05 de outubro de 2022

AO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ref. PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 2/2022 - Processo Adm nº 23070.060433/2021-29
Data: 14/04/2022 às 09:30

Prezados Senhores,

A REAL JG FACILITIES LTDA, estabelecida no SIBS, Quadra 01, Conjunto B, Lote 16, Núcleo Bandeirante - DF, CEP: 71.736-102, telefone/fax: (61) 3363-7575, e-mail: licitacoes@realjg.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.247.960/0001-62, inscrição estadual (GDF) nº 07.478.593/001-20, vem apresentar a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços referente ao processo retromencionado:

DO OBJETO

Contratação de empresa terceirizada, para prestação de serviços de condução de veículos oficiais da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DO PREÇO

VALOR TOTAL MENSAL	R\$	622.838,24
(Seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)		
VALOR TOTAL (30 meses)	R\$	18.685.147,20
(Dezoito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)		

DA VALIDADE

A validade de nossa proposta é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

REGIME FISCAL

Declaramos que o Regime Tributário da empresa é LUCRO REAL.

DAS DECLARAÇÕES

- 1) Declaramos que a proposta de preços foi elaborada de acordo com a seguinte Convenção Coletiva de Trabalho (CCT):
NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: GO000452/2021
- 2) Declaramos que nos preços estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;
- 3) Declaramos que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços;
- 4) Declaramos que arcaremos com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de nossa proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de valetransporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Anexo a nossa proposta, planilhas com a composição do preço Global Mensal, Global Anual.

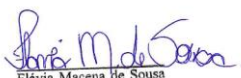
DOS DADOS BANCÁRIOS

BANCO: Banco do Brasil
AGÊNCIA: 3382-0
CONTA CORRENTE: 39.863-2

DOS DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

RESPONSÁVEL: Flávia Macena de Sousa
CPF: 029.999.161-08
RG nº 2.776.181 SSP-DF

Atenciosamente,


Flávia Macena de Sousa
Real JG Facilities
Diretora Geral



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO



www.realjg.com.br

(61) 3363-7575

comercial@realjg.com.br

SIBS QD. 01 CONJ. B LOTE 16

CEP: 71.736-102 NÚCLEO BANDEIRANTE BRASÍLIA - DF



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ
Serviços de Motorista
PROAD - DGCS

PAD:	XXXI/2021
Licitação Nº:	2/2022
Data Proposta:	14/04/2022

REAL JG FACILITIES LTDA
CNPJ Nº 08.247.960/0001-6

PEDIDO DE REPACTUAÇÃO 2022

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	MONTANTE A		MONTANTE A	MONTANTE B								MONTANTE B	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS (Vide Aba)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (A+B+CITL)	
		SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS (Vide Aba)		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		VALE TRANSPORTE		INSUMOS (Vide Aba Insumos)	BENEFÍCIO SOCIAL ODONTOL.	SEGURO DE VIDA	FUNDO ASSISTENCIAL				
					Valor Unitário	Desc. PAT (%)	Valor Unitário	Quant. Diária								
																R\$ 27,00
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 2.227,00	1.560,30	3.787,30		538,65		0,00	105,11		18,00	38,50	22,27	722,53	23,90%	R\$ 5.587,78

Convenção ou Acordo Coletivo utilizado:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RODV NO EST GO

Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023

Vigência Cláusulas 3ª (pisos), 4ª (correção) e 14ª (Ticket Refeição):

01/06/2022 a 31/05/2023

Resumo Contratual

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário Mensal	Quantidade de Postos	Período Contratual		Soma por Posto
		Valor Mensal	Período (Meses)			
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 5.587,78	8	44.702,24	30	R\$ 1.341.067,20
				R\$ 44.702,24		R\$ 1.341.067,20

Observações

Encargos Sociais: Percentual máximo de 76,48% e contratação diferente de Trabalho Temporário, conforme planilha de "Encargos".

Dias Úteis: 21: [(365/7) X 5 - 9] / 12 = 20,98 (Acórdão TCU nº 1904/07 Plenário).

Auxílio Alimentação: Cláusula Décima Quinta. Cálculo: [(21 X V.U.) - 10 % do PAT]

Auxílio Transporte: [(V.T. X (Quant. Diária X 21))] - 6% da Remuneração

Benefício Social Odontológico: Cláusula Décima Sétima.

Auxílio Morte / Funeral: Cláusula Décima Oitava da CCT original. Será pago no caso de ocorrência.

Seguro de Vida: Cláusula Décima Nona da CCT original.

Fundo Assistencial: Cláusula Trigésima Nona da CCT. Cálculo: (1% X Remuneração).

CITL: Preencher aba CITL (Custos Indiretos, Tributos e Lucros).

Valor do Posto Unitário Mensal: Montante A + Montante B + CITL.

CELULAS A PREENCHER


Flávia Macena de Sousa
Real JG Facilities
Diretora Geral





UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ

Serviços de Motorista

PROAD - DGCS

REAL JG FACILITIES LTDA

CNPJ Nº 08.247.960/0001-6

Optante pela desoneração da folha de pagamento?
(Lei 12.546/2011)

Sim

Não

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

SUBMÓDULO 1 - Encargos Previdenciários e FGTS

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
INSS	20,00	Art. 22, inciso I, da Lei 8.212/91.	20% sobre a remuneração.
SESI / SESC	1,50	Art. 30 da Lei 8.036/90.	1,5% sobre a remuneração.
INCRA	0,20	Art. 1º, inciso I, do Decreto Lei nº 1.146/70.	0,2% sobre a remuneração.
SENAI / SENAC	1,00	Decreto nº 2.318/86.	1% sobre a remuneração.
Salário Educação	2,50	Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 87.043/82; art. 15, de Lei nº 9424/96;	2,5% sobre a remuneração.
SEBRAE	0,60	Art. 8º da Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90.	0,6% sobre a remuneração.
RAT 2 FAP 1,1600 RAT	2,32	Art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c" da Lei 8.212/91; Decreto nº 6042/0	RAT (1%, 2% ou 3%) multiplicado pelo FAP (de 50 a 100%)
FGTS	8,00	Art. 15 da Lei. 8036/90 e art 7º, inciso III, da Constituição Federal de	8% sobre a remuneração.
Total do SUBMÓDULO 1:	36,12	%	

SUBMÓDULO 2 - 13º Salário e Adicional de Férias

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Adicional de Férias	2,78	A Constituição Federal no Art. 7º inciso XVII, dispõe que é direito do	$((1 / 3) / 12) \times 100 = 2,78\%$
13º Salário	8,33	A constituição Federal no Art. 7º inciso XIII, prevê o décimo terceiro	$1/12 \times 100 = 8,33\%$
Subtotal	11,11		
1 sobre subtotal 2	4,01	SUBMÓDULO 1 sobre o 13º Salário e Adicional de Férias.	B23 X B29
Total do SUBMÓDULO 2:	15,12	%	

SUBMÓDULO 3 - Afastamento Maternidade

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Afastamento Maternidade	0,03	Custeado Integralmente pela Previdência. Tem reflexos em férias, 1	$(1,416\% \times 10\% \times 6/12) \times (8,33\% + 8,33\% + 2,78\% + 20\% + 8\%) = 0,03\%$
1 sobre subtotal 3	0,01	SUBMÓDULO 1 sobre o Afastamento Maternidade.	B23 X B35
Total do SUBMÓDULO 3:	0,04	%	

SUBMÓDULO 4 - Provisão para Rescisão

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Aviso Prévio Indenizado	0,42	Trata-se de valor devido ao empregado no caso de o empregador re	$((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$
FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03	Súmula nº 305/TST e Acórdão TCU 2.217/2010 - Plenário.	B41 X 8%
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,01		B41 X 8% X 40%
Aviso Prévio Trabalhado	1,94	Refere-se à indenização de sete dias corridos devida ao empregado	$((7 / 30) / 12) \times 100 = 1,94\%$
1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,70	SUBMÓDULO 1 sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	B23 X B44
Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,06		B44 X 8% X 40%
Multa do FGTS sobre Rescisão sem Justa Causa	3,44	Multa de 40% sobre a soma dos depósitos do FGTS, no caso de rescisão sem justa causa. Considerando que 10% dos empregados pedem contas, essa penalidade recai sobre os 90% remanescentes. Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário.	Cálculo: $0,08 \times 0,4 \times 0,9 \times [1 + 1/12 + 1/12 + (1/3 \times 1/12)] = 3,44\%$
Total do SUBMÓDULO 4:	6,61	%	

SUBMÓDULO 5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

	%	FUNDAMENTO LEGAL	MEMÓRIA DE CÁLCULO
Férias	8,33	Afastamento de 30 dias, sem prejuízo da remuneração, após cada p	$1/12 \times 100 = 8,33\%$
Ausência por Doença	0,28	Ausências ao trabalho asseguradas ao empregado pelo art. 473 da	$((1/30)/12) \times 100 = 0,28\%$
Licença Paternidade	0,02	Criada pelo art. 7º, inciso XIX da CF, combinado com o art. 10, § 1º	$((5 / 30) / 12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$
Faltas Legais	0,28	Lei 6367/76 e o art. 473 da CLT elencam as motivações de falta de	$((1 / 30) / 12) \times 100 = 0,28\%$
Ausência por Acidente de Trabalho	0,03	O artigo 27 do Decreto nº 89.312, de 23/01/84, obriga o empregador	$((15 / 30) / 12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$
Subtotal	8,94		
1 sobre o subtotal 5	3,23	SUBMÓDULO 1 sobre o Custo de Repos. do Profiss. Ausente.	B23 X B57
Total do SUBMÓDULO 5:	12,17	%	

RESUMO DO MÓDULO - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS





1. Encargos Previdenciários e FGTS	36,12
2. 13º Salário e Adicional de Férias	15,12
3. Afastamento Maternidade	0,04
4. Provisão para Rescisão	6,61
5. Custo de Reposição do Profissional Ausente	12,17
Total dos Encargos Sociais e Trabalhistas	70,06%

CÉLULAS A PREENCHER


Flávia Macena de Sousa
Real JG Facilities
Diretora Geral





UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ
Serviços de Motorista

REAL JG FACILITIES LTDA

CNPJ Nº 08.247.960/0001-6

POSTO DE MOTORISTA

CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Item	Percentual
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	3,00%
Lucro antes do Imposto de Renda (L)	5,04%
PIS - (T)	1,22%
COFINS - (T)	5,61%
ISS - (T)	5,00%
INSS (CPRB) * (T)	

* Preencher somente se a empresa for optante pela desoneração da folha de pagamento (Lei 12546/2011; Item 6.5.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU).

TOTAL	23,90%
--------------	---------------

Memória de cálculo:

$$\% CITL = ((1 + CI) / (1 - T - L)) - 1$$

CÉLULAS A PREENCHER


Flávia Macena de Sousa
Real JG Facilities
Diretora Geral





UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ
Serviços de Motorista

REAL JG FACILITIES LTDA

CNPJ Nº 08.247.960/0001-6

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

Item	Percentual
Custo Indireto (CI) - Taxa de administração	3,00%
Lucro antes do Imposto de Renda (L)	3,65%
PIS - (T)	1,22%
COFINS - (T)	5,61%
ISS - (T)	5,00%
INSS (CPRB) * (T)	

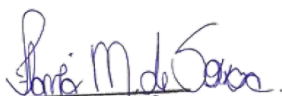
* Preencher somente se a empresa for optante pela desoneração da folha de pagamento (Lei 12546/2011; Item 6.5.1 do Acórdão nº 1212/2014-TCU).

TOTAL	21,86%
-------	--------

Memória de cálculo:

% CITL = $((1 + CI) / (1 - T - L)) - 1$

CÉLULAS A PREENCHER


Flávia Macena de Sousa
Real JG Facilities
Diretora Geral





UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ
Serviços de Motorista

PROAD - DGCS

REAL JG FACILITIES LTDA
CNPJ Nº 08.247.960/0001-6

INSUMOS

Uniforme

						Núcleo de Análise e Pesquisa de Mercado			
Item	Descrição	Quantidade por Posto	Periodicidade (Meses)	Valor Unitário	Soma Mensal por Posto	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço Médio
1	Camisa estilo social; em tecido 100% algodão; gola com intertela; mangas longas; nas cores claras e neutras.	1	10	70,00	7,00				70,00
2	Camisa tipo "polo"; manga curta; com no mínimo 50% de algodão; na cor azul marinho; e com a logomarca da empresa.	3	10	35,00	10,50				35,00
3	Calça tipo jeans; nas cores cinza, preto ou azul marinho.	2	10	50,00	10,00				50,00
4	Crachá em PVC contendo foto, nome da empresa, descrição do cargo, com protetor de crachá rígido com jacaré/regulador bolinha	1	10	12,10	1,21				12,10
5	Meias cano alto longo sport algodão - kit com 12 pares (preto, branco ou cinza)	1	10	25,00	2,50				25,00
6	Sapatos - Tipo social de cor preta ou marrom, estilo moderno, ou sapatênis sport fino marrom ou preto	1	10	60,00	6,00				60,00
7	kit com 3 frascos de álcool gel de 500 ml	1	2	25,00	12,50				25,00
8	kit com 100 máscaras descartáveis cirurgica tripla proteção azul	1	2	34,95	17,48				34,95
9	Cinto vestuário masculino modelo social ou esporte fino, em couro de primeira linha, cor preta	2	10	25,00	5,00				25,00

Exames Médicos

						Núcleo de Análise e Pesquisa de Mercado			
Item	Descrição	Quantidade	Periodicidade	Valor Unitário	Soma Mensal	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço Médio
1	Exames de saúde (oftalmológico, auditivo, psicológico e toxicológico) com laudo atestando que o profissional está apto para o desempenho das funções de motoristas.	3	30	329,15	32,92				329,15

Total de Insumos Mensal por Posto: 105,11

CÉLULAS A PREENCHER


Flávia Macena de Sousa
Real JG Facilities
Diretora Geral

www.realjg.com.br

(61) 3363-7575

comercial@realjg.com.br

SIBS QD. 01 CONJ. B LOTE 16

CEP: 71.736-102 NÚCLEO BANDEIRANTE BRASÍLIA - DF



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO



ISO 9001:2015 ISO 14001:2015 ISO 37001:2016 ISO 45001:2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ		
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ESTIMATIVA UFJ		
Serviços de Motorista		
PROAD - DGCS		
REAL JG FACILITIES LTDA		
CNPJ Nº 08.247.960/0001-6		

HORA EXTRA		
------------	--	--

ITEM	POSTO DE TRABALHO	CARGA HOR. SEMANAL
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	44

HORA SUPLEMENTAR 50%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 50%
				20,00%	36,12%		21,86%	
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 2.227,00	15,18	3,04	6,58	24,80	5,42	R\$ 30,23

HORA SUPLEMENTAR 100%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR 100%
				20,00%	36,12%		21,86%	
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 2.227,00	20,25	4,05	8,78	33,07	7,23	R\$ 40,30

HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO NOTURNA COM 50% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 50%
				20,00%	36,12%		21,86%	
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 2.227,00	20,82	4,16	9,03	34,01	7,44	R\$ 41,45

HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%

ITEM	POSTO DE TRABALHO	SALÁRIO	HORA SALÁRIO NOTURNA COM 100% DE ACRÉSCIMO	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	ENCARGOS SOCIAIS	MONTANTE A	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALOR DA HORA SUPLEMENTAR NOTURNA 100%
				20,00%	36,12%		21,86%	
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 2.227,00	27,77	5,55	12,03	45,35	9,92	R\$ 55,27

AUXÍLIOS DECORRENTES DE JORNADA SUPLEMENTAR

AUXÍLIO TRANSPORTE

ITEM	POSTO DE TRABALHO	POR DIA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	AUXÍLIO TRANSPORTE SUPLEMENTAR
			21,86%	
1	Motorista - Apoio Administrativo - CBO 7823 - 44 hrs *	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

POR DIA	CITL - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	VALE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR
	21,86%	
R\$ 27,00	5,90	R\$ 32,90

Observações

Encargos Sociais: Percentual máximo de 39,80%

Hora Salário Noturna: 20% sobre a hora reduzida 52,5 min.

Auxílio Transporte: Valor diário (VT X 2).

Auxílio Alimentação: Valor diário.

Descanso Semanal Remunerado: Incluído o DSR de 20% sobre o valor da hora suplementar. Conf. Art. 73 do Decreto Lei 5452/43 - CLT.

Flávia Macena de Sousa
Flávia Macena de Sousa
Real JG Facilities
Diretora Geral



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO



www.realjg.com.br

(61) 3363-7575

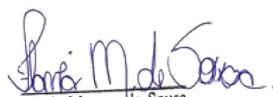
comercial@realjg.com.br

SIBS QD. 01 CONJ. B LOTE 16

CEP: 71.736-102 NÚCLEO BANDEIRANTE BRASÍLIA - DF



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ					
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS UFJ					
PROAD - DGCS					
QUADRO RESUMO					
TIPO DE SERVIÇO	VALOR INDIVIDUAL	QUANTIDADE	MENSAL	PERÍODO 10	PERÍODO 30
MOTORISTA	5.587,78	8	R\$ 44.702,24	R\$ 447.022,40	R\$ 1.341.067,20
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - DIÁRIAS SEM PERNOITE	100,00	1000	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - DIÁRIAS COM PERNOITE	300,00	1000	R\$ 300.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 9.000.000,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA 50%	30,23	2.000	R\$ 60.460,00	R\$ 604.600,00	R\$ 1.813.800,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA 100%	40,30	1.000	R\$ 40.300,00	R\$ 403.000,00	R\$ 1.209.000,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA NOTURNA 50%	41,45	800	R\$ 33.160,00	R\$ 331.600,00	R\$ 994.800,00
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA EXTRA NOTURNA 100%	55,27	800	R\$ 44.216,00	R\$ 442.160,00	R\$ 1.326.480,00
TOTAL GERAL			R\$ 622.838,24	R\$ 6.228.382,40	R\$ 18.685.147,20


Flávia Macena de Sousa
Real JG Facilities
Diretora Geral

